

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

ETP.24.10.08.D84-01 - DATA: 08/10/2024

Categoria: SERVIÇO

1. PROBLEMA RESUMIDO

Problema de garantir a segurança e saúde dos trabalhadores, atendendo às normas de segurança do trabalho. É essencial contar com serviços técnicos profissionais para elaboração de laudos que identifiquem e avaliem as condições ambientais do trabalho.

2. CLASSIFICAÇÃO DA PRETENSA PUBLICAÇÃO

O objeto de contratação pública descrito refere-se a serviços técnicos profissionais na elaboração de laudos técnicos das condições ambientais do trabalho, de responsabilidade. De acordo com a Lei 14.133 de licitações, este objeto se enquadra como uma contratação de serviços técnicos especializados, que devem ser licitados de acordo com os critérios estabelecidos pela legislação vigente.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Administração Municipal a identificou a necessidade crítica de atender e garantir o cumprimento das normas regulamentares e legislações vigentes associadas às condições ambientais de trabalho, especificamente no que diz respeito à elaboração e atualização dos Laudos Técnicos das Condições Ambientais de Trabalho. O objetivo principal desta contratação é assegurar que a Prefeitura esteja em plena conformidade com todas as exigências legais pertinentes, promovendo assim o bem-estar dos empregados municipais e evitando a imposição de penalidades administrativas por descumprimento das normas aplicáveis.

A adequação a essas normas e leis vigentes não é apenas uma exigência legal, mas uma prática responsável que detem o compromisso da Municipalidade com a saúde e segurança de seus servidores, contribuindo assim para a promoção de ambientes de trabalho seguros e saudáveis. A contratação desta empresa especializada possibilitará, portanto, não somente a adequação e a atualização constante frente aos requisitos legais, mas também um avanço significativo na qualidade do ambiente laboral oferecido pelos diversos órgãos que compõem a estrutura da Administração Municipal.

4. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação dos serviços técnicos profissionais na elaboração de laudos técnicos das condições ambientais do trabalho está prevista no plano de contratação anual da Secretaria de Administração, conforme determina a nova lei de licitação 14.133.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

1. Comprovação da capacidade técnica da empresa ou profissional para a realização dos serviços, por meio de apresentação de currículos, certificados, atestados de capacidade técnica, entre outros documentos.
2. Apresentação de proposta técnica detalhada, contendo metodologia de trabalho, prazos de execução, equipe técnica envolvida, entre outros aspectos relevantes para a execução dos serviços.
3. Comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da empresa ou profissional, por meio da apresentação de certidões negativas de débitos junto aos órgãos competentes.
4. Apresentação de garantias de execução dos serviços, como seguro-garantia, caução, fiança bancária, entre outros instrumentos que assegurem o cumprimento do contrato.
5. Observância aos princípios da economicidade, eficiência, transparência e legalidade na contratação dos serviços, de acordo com as diretrizes estabelecidas na Lei 14.133/2021.
6. Realização de processo licitatório conforme as modalidades previstas na legislação, garantindo a competitividade e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO



As soluções possíveis para atender a demanda descrita são as seguintes:

a) Contratação de uma empresa especializada em prestação de serviços médicos:

Essa é a solução mais comum utilizada por órgãos públicos, pois as empresas especializadas possuem profissionais capacitados e experientes para a realização dos exames clínicos e emissão de Atestado de Saúde Ocupacional. Além disso, ao terceirizar esses serviços, a prefeitura pode reduzir custos fixos associados à contratação de pessoal, treinamento, aquisição de equipamentos, entre outros, destarte esta solução como desvantagem apresenta a dependência da prefeitura perante a disponibilidade e desempenho da empresa contratada, além de poder enfrentar problemas caso houvessem falhas na prestação de serviços e interrupções na atividades fornecidas pela a empresa.

b) Realização dos serviços médicos por equipe interna:

Essa é uma solução que pode garantir mais flexibilidade para a prefeitura, principalmente quanto ao ajuste de horários e agendamentos dos exames de acordo com as necessidades dos servidores e da própria administração. Contudo essa opção implicaria necessidade de haver investimentos por parte da prefeitura em, contratação de pessoal, treinamento, equipamentos e infraestrutura para o atendimento, apresentando assim, um custo elevado para a prefeitura, além do mais a administração poderia enfrentar dificuldades em recrutar e manter uma equipe de qualidade.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta compreende a contratação de uma empresa especializada em prestação de serviços médicos para realizar exames clínicos e emitir atestados de saúde ocupacional. A empresa contratada deve ser responsável por oferecer um conjunto abrangente de serviços que incluem exames admissionais, demissionais, de designação de função, para licenças saúde e de retorno ao trabalho. A contratação será feita mediante dispensa, garantindo transparência e competitividade.

8.1. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES DE ITENS A SEREM CONTRATADOS

As especificações e quantitativos indicados basearam-se em dados de consultas realizadas junto ao setor competente responsável por identificar as necessidades inerentes ao objeto da pretensa contratação, dessa forma entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:

Descrição	Unid. Medida	Quant
-----------	--------------	-------



CONSULTORIA E ASSESSORIA - SEGURANÇA DO TRABALHO ESPECIFICAÇÃO: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PRESTADOS NA ELABORAÇÃO E ATUALIZAÇÃO MENSAL DOS LAUDOS TÉCNICOS DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO (LTCAT), CONTEMPLANDO A ANÁLISE DAS ATIVIDADES DESEMPENHADAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DOS SERVIDORES VINCULADOS AO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL RGPS E RESPECTIVO ENVIO DO EVENTO S-2240, ATENDENDO AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELO E-SOCIAL, NOS TERMOS DO DECRETO DE Nº 8.373/2014 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, SENDO: LTCAT - (LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA DO TRABALHO); ELABORAÇÃO DE DOCUMENTO PROFISSIONAL HABILITADO ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO. SERÁ EXECUTADO UM LEVANTAMENTO DE TODAS AS ÁREAS DAS UNIDADES CITADAS NO OBJETO ACIMA, COM AVALIAÇÕES (QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS) RUÍDO, CALOR, CONDIÇÕES DE CONFORTO, COM EMISSÃO DE RELATÓRIOS E DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) DO PROFISSIONAL HABILITADO. AVALIANDO RISCOS FÍSICOS (NR 17), BIOLÓGICOS (NR 15). SERÁ ENTREGUE MATERIAL IMPRESSO. DE ACORDO COM O DECRETO Nº 3.048, DE 06 DE MAIO DE 1999. GESTÃO SOCIAL SST: ENVIO DE EVENTOS DO E-SOCIAL DO S-2240. ENVIO DO EVENTO S-2240 DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO - FATORES DE RISCO. OS SERVIÇOS SERÃO EXECUTADOS MENSALMENTE DE ACORDO COM AS MOVIMENTAÇÕES DO MÊS, SENDO APRESENTADO O RECIBO ENTREGA DO E-SOCIAL.	MÊS	12
--	-----	----

8.2. ITENS, QUANTITATIVOS E VALORES ESTIMADOS

Descrição	Unid.	Quant	Valor Unit. R\$	Valor total R\$
CONSULTORIA E ASSESSORIA - SEGURANÇA DO TRABALHO	MÊS	12	1.896,67	22.760,04

O setor de compras competente após realização de pesquisas de preços com fornecedores por meio e-mail, banco de preço públicos praticados, sites, links da internet e coletas em loco constatou que o preço médio estimado global para esta contratação é de R\$ 22.760,04 (vinte e dois mil setecentos e sessenta reais e quatro centavos).

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O objeto de contratação pública referente aos serviços técnicos profissionais na elaboração de laudos técnicos das condições ambientais do trabalho será entregue de forma fracionada, conforme a demanda. É fundamental que o prestador de serviços cumpra com o prazo estabelecido, garantindo a qualidade e eficiência na elaboração dos laudos. A Secretaria de Administração deve assegurar que o contrato seja cumprido conforme o estabelecido, visando a segurança e saúde dos trabalhadores.

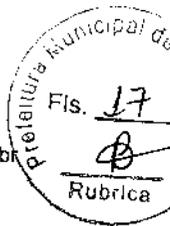
10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O processo de contratação dos serviços técnicos profissionais na elaboração de laudos técnicos das condições ambientais do trabalho, de responsabilidade da Secretaria de Administração, seguirá as fases estabelecidas pela Lei 14.133 de licitações públicas do Brasil. Inicialmente, foi elaborado o DFD (Documento de Formalização da Demanda) para identificar as necessidades e requisitos do serviço. Em seguida, foi realizado a cotação para a seleção dos possíveis fornecedores. Por fim, a elaboração do ETP (Estudo Técnico Preliminar) para definir as especificações técnicas e planejar a contratação dos serviços.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a elaboração dos laudos técnicos, será possível identificar e avaliar os riscos ambientais presentes nos locais de trabalho, proporcionando medidas preventivas e corretivas para garantir um ambiente laboral seguro e saudável. Além disso, a contratação desses serviços contribuirá para o cumprimento das normas regulamentadoras e legislação trabalhista, evitando possíveis autuações e penalidades.

Dessa forma, a contratação desses serviços técnicos profissionais é fundamental para promover a qualidade de vida dos trabalhadores, prevenir acidentes de trabalho e doenças ocupacionais, bem como demonstrar o compromisso da



administração pública com a segurança e saúde no ambiente de trabalho.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

Não existem impactos ambientais relevantes associados a referida contratação.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

O objeto em questão não é correlato, nem interdependente.

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

1. Realizar um levantamento detalhado das necessidades da Secretaria de Administração em relação aos laudos técnicos das condições ambientais do trabalho, identificando as áreas que necessitam de avaliação e os requisitos técnicos necessários para a elaboração dos laudos.
2. Elaborar um termo de referência detalhado, contendo as especificações técnicas necessárias para a contratação dos serviços, incluindo prazos, metodologias de trabalho, critérios de avaliação e demais informações relevantes.
3. Realizar pesquisa de mercado para identificar empresas ou profissionais capacitados para a prestação dos serviços, considerando a experiência prévia, a qualificação técnica e a capacidade de atendimento das demandas da Secretaria.
4. Realizar processo licitatório para a contratação dos serviços, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, garantindo a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.
5. Capacitar os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato, fornecendo informações sobre as atividades a serem realizadas, os critérios de avaliação a serem observados e os procedimentos para a resolução de eventuais problemas durante a execução do contrato.
6. Estabelecer mecanismos de acompanhamento e controle da execução do contrato, por meio de relatórios periódicos de acompanhamento, visitas técnicas às instalações avaliadas e reuniões de avaliação com a empresa contratada.
7. Realizar a celebração do contrato de forma transparente e documentada, garantindo a formalização de todas as obrigações e responsabilidades das partes envolvidas, bem como a definição dos prazos e condições de pagamento.
8. Monitorar continuamente a qualidade dos serviços prestados, avaliando a satisfação da Secretaria de Administração e dos usuários dos laudos técnicos, buscando aprimorar constantemente a gestão contratual e garantir a efetividade na melhoria das condições ambientais de trabalho.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A contratação é viável. Tendo em vista a disponibilidade deste objeto/solução no mercado e que a continuidade desse tipo de serviço é obrigatória para cumprimento da legislação vigente junto aos empregados, tem-se que essa contratação é plenamente viável.

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

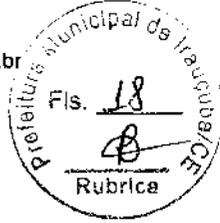
Com base na descrição do objeto de contratação pública, fica evidente que os serviços técnicos profissionais na elaboração de laudos técnicos das condições ambientais do trabalho são de extrema importância para garantir a segurança e saúde dos trabalhadores. A contratação destes serviços demonstra o compromisso do órgão em cumprir com as normas e regulamentos de segurança do trabalho, garantindo um ambiente laboral adequado e saudável para os servidores públicos.

A elaboração destes serviços é fundamental para identificar possíveis riscos à saúde dos trabalhadores, bem como para propor medidas preventivas e corretivas. Portanto, a contratação de serviços especializados nesta área é essencial para garantir a conformidade com a legislação trabalhista e prevenir acidentes e doenças ocupacionais. Dessa forma, o posicionamento conclusivo é que a contratação é adequada e necessária para o atendimento da demanda da Prefeitura, visando a proteção e bem-estar dos servidores públicos.

Em suma, essa contratação é essencial para garantir um ambiente de trabalho seguro e saudável para os servidores públicos. A adequação desta contratação para o atendimento da necessidade a que se destina é indiscutível, pois visa o cumprimento das normas de segurança do trabalho e a prevenção de acidentes e doenças ocupacionais,



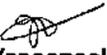
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
Av. Paulo Bastos, 1370 - Centro - CEP: 62620-000 - Irauçuba /CE
CNPJ: 07.683.188/0001-69 - Tel: (88) 3635 - 1133 - Site: www.iraucuba.ce.gov.br



demonstrando o compromisso do órgão com a saúde e bem-estar de seus colaboradores.

Irauçuba-CE, 18 de Outubro de 2024.


Alice Vitória Lopes de Sousa
Assessor Especial de Gestão


Taylan Itallo Vasconcelos Barbosa
Secretário(a)
798/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
<https://transparencia.acontratacao.com.br/pmiraucuba/etp>
CHAVE: d84210a75448034bcc4947005695c306

